

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 10.508.935/0001-37

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1102.02/2020 - SECULT

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, por solicitação da Sra. SUYANE MARA GOMES DA SILVA, SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente ANDRE LUIZ NEGREIROS RIBEIRO, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MINISTRAR AULAS DE JIU JITSU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MINISTRAR AULAS DE JIU JITSU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de ANDRE LUIZ NEGREIROS RIBEIRO, com o valor R\$ 13.299,00 (treze mil, duzentos e noventa e nove reais), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 11 de Feyereiro de 2020.

JACKSON FERREIRA DANTAS PRESIDENTE DA CPL

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES

MEMBRO DA CPL

Apeila Ahmkdos Santos Vieina LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA MEMBRO DA CPL

Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37 – e-mail: licitapmm2017@hotmail.com